

ANEXO 6
DIRETRIZES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DESTAQUE



SUMÁRIO

1	Introdução.....	3
2	Cronograma de Iluminação de Destaque.....	3
3	Diretrizes Básicas para Iluminação de Destaque.....	4
4	Diretrizes para Manutenção dos Equipamentos Urbanos com Iluminação de Destaque	20



1 INTRODUÇÃO

O presente ANEXO tem por finalidade especificar o escopo e as diretrizes mínimas necessárias para a execução dos serviços de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

A CONCESSIONÁRIA deverá atender as exigências mínimas descritas neste ANEXO, para a elaboração dos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos equipamentos urbanos que são escopo da CONCESSÃO.

Entende-se como equipamentos urbanos as ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, edifícios, monumentos, fachadas e obras de arte de valor histórico, cultural ou paisagístico, localizados em espaços de interesse público do município.

Os serviços de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE abrangem o desenvolvimento, a partir de projetos específicos para a valorização, por meio da iluminação, de equipamentos urbanos como pontes, viadutos, edifícios, monumentos, fachadas e obras de arte de valor histórico, cultural ou paisagístico, localizados em espaços de interesse público do município. Nesta CONCESSÃO, compete à CONCESSIONÁRIA executar e operar 16 (dezesesseis) projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, contados da data de início da Fase II, conforme detalhado nas diretrizes previstas nos itens 3 e 4 abaixo; bem como realizar a manutenção preventiva e corretiva e eficiência energética dessas instalações.

2 CRONOGRAMA DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

Para a instalação da ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, a CONCESSIONÁRIA deverá realizar as intervenções previstas conforme o cronograma a seguir:

- i. 1º CONJUNTO: Instalar, até o final do 12º mês a partir da data de início da Fase II, a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos seguintes equipamentos urbanos:
 - Igreja Nossa Senhora do Amparo: valorização de sua fachada através de iluminação frontal, na parte superior dos arcos de passagem e em suas pontas;
 - Prefeitura Municipal: alteração das luminárias atuais por luminárias LED e adição de iluminação objetivando o destaque das janelas do edifício;
 - Ponte Metálica: iluminação mais homogênea e linear, com adição de pontos de luz, objetivando o destaque do cartão postal da cidade;
 - Igreja Nossa Senhora das Dores: instalação de luminárias e fitas de LED, visando sua iluminação frontal, em conformidade com a arquitetura da igreja;
 - Casa da Cultura de Teresina: instalação de luminárias de embutir em solo, além de luminárias nas colunas da escada, objetivando um maior destaque da edificação;
 - Igreja São Benedito: iluminação com luminárias tipo holofote, fixado no chão, luminárias tipo barras para complementar a iluminação da parte superior, além do uso de refletores para iluminar a cruz da igreja;
- ii. 2º CONJUNTO: Instalar, até o final do 21º mês a partir da data de início da Fase II, a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos seguintes equipamentos urbanos:



- Estação Ferroviária: a iluminação presa por perfilado, a ser instalado no telhado, numa iluminação direta, voltada para as portas e janelas.
 - Museu do Piauí: iluminação contendo projetores instalados no chão objetivando o destaque às colunas da edificação, valorizando a fachada.
 - Teatro 4 de Setembro: visando dar destaque às colunas da edificação, o projeto de iluminação contém luminárias tipo barra embutidas no chão, além de luminárias a serem instaladas em postes existentes em frente à edificação;
 - Centro de Artesanato Mestre Dezinho: assim como para o Teatro, a iluminação busca destacar as colunas da edificação, podendo haver iluminação monocromática ou colorida;
 - Igreja do Poty Velho: por estar situada em uma praça, merece iluminação em todos os lados da edificação, contendo projetores para dar destaque homogêneo em toda a edificação e com iluminação complementar, utilizando luminária tipo barra para iluminar a cruz existente.
- iii. 3º CONJUNTO: Instalar, até o final do 36º mês a partir da data de início da Fase II, a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos seguintes equipamentos urbanos:
- Ponte Estaiada: projeto de iluminação desenvolvido em duas partes, com projetores instalados no chão, para dar destaque para a coluna principal da ponte, e um projeto em cada tirante, que atualmente não conta com iluminação especial.
 - Um ponto a ser definido (fachada): iluminação frontal que destaque as principais características arquitetônicas da edificação;
 - Um ponto a ser definido (obra de arte): instalação de luminárias visando o aproveitamento de toda a estrutura existente, adicionado a uma iluminação destacando o centro da obra de arte;
- iv. 4º CONJUNTO: Instalar, até o final do 48º mês a partir da data de início da Fase II, a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE dos seguintes equipamentos urbanos:
- Um ponto a ser definido (ponte): a iluminação deverá ser homogênea e linear, com adição de pontos de luz, objetivando o efeito de iluminação pontual;
 - Um ponto a ser definido (ponte): a iluminação deverá ser homogênea e linear, com adição de pontos de luz, objetivando o efeito de iluminação pontual;

3 DIRETRIZES BÁSICAS PARA ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

O objetivo deste item é o de constituir as diretrizes mínimas a serem seguidas nas intervenções previstas para a ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, devendo a CONCESSIONÁRIA elaborar e submeter ao PODER CONCEDENTE o Plano Geral de Iluminação de Destaque – PGID, contendo minimamente o cronograma detalhado de implantação, o plano de manutenção preventiva e corretiva de cada um dos 16 (dezesseis) equipamentos urbanos relacionados neste ANEXO e em conformidade com a seção 3.2.2 do ANEXO 5.

Desde que garantidos os demais requisitos da telegestão, a execução do acionamento, monitoramento e controle dos pontos de iluminação referentes à Iluminação Especial poderá ocorrer por grupo.



Nas instalações onde há diretrizes de equipamentos RGB – Intervenção 1: Igreja Nossa Senhora do Amparo, Intervenção 3: Ponte Metálica, Intervenção 6: Igreja São Benedito, Intervenção 12: Ponte Estaiada, Intervenção 15: Um ponto a ser definido (ponte), Intervenção 16: Um ponto a ser definido (ponte) – a Prefeitura poderá requerer a alteração da cor de projeção. Para tal, ela deverá encaminhar comunicado oficial para a CONCESSIONÁRIA, com até 15 dias de antecedência, indicando a configuração de cor desejada e o período de tempo. As solicitações de mudança de cor fazem parte do escopo da CONCESSIONÁRIA e não poderão representar qualquer ônus adicional para o PODER CONCEDENTE.

Considerando que diversos locais de interesse integram o Patrimônio Histórico e Cultural, a CONCESSIONÁRIA deverá providenciar as devidas aprovações para as instalações dos equipamentos, intervenções civis e respectivas obras de restauro junto aos órgãos competentes de preservação e controle patrimonial. A demora na obtenção dessas aprovações por atraso ou omissão de órgãos da Administração Pública Municipal, desde que comprovada a regularidade formal, a tempestividade e a adequação dos requerimentos e solicitações encaminhados pela CONCESSIONÁRIA, e desde que tais órgãos deixem de observar o prazo regulamentar a eles conferido para a respectiva manifestação, será compensada para os fins de cálculos dos INDICADORES DE DESEMPENHO e remuneração da CONCESSIONÁRIA.

A CONCESSIONÁRIA será responsável pela elaboração do projeto elétrico da ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, contendo, no mínimo, análise de cargas, identificação dos pontos de alimentação e detalhamento da distribuição de força. A CONCESSIONÁRIA será responsável por aprovar o projeto elétrico junto à EMPRESA DISTRIBUIDORA, bem como realizar ajustes na rede elétrica que forem de escopo da ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

As tabelas a seguir detalham as diretrizes mínimas exigidas para cada uma das intervenções previstas para a realização dos serviços de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE.

A CONCESSIONÁRIA deverá considerar as diretrizes aqui apresentadas, sendo permitida sua complementação, adaptação ou alteração pela CONCESSIONÁRIA, de acordo com o previsto no PGID, CONTRATO e ANEXOS.



Tabela 1 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 1


1. Igreja Nossa Senhora do Amparo	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
<p>A iluminação deverá valorizar a fachada. Parte das luminárias deverão ser coloridas (RGB), com variação de cores, buscando destacar sua arquitetura. Para a iluminação geral, deverão ser utilizadas luminárias tipo projetor no chão. A iluminação na parte superior dos projetos deverá utilizar luminárias tipo barra, para fazer iluminação contínua. Na área de passagem, deverão ser usadas luminárias em barras RGB para dar destaque.</p> <p>O projeto deverá permitir variação de cores na fachada, a critério da Prefeitura – por exemplo em eventos episcopais.</p>	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias instaladas no chão com angulação desejada de 10°, viradas para a fachada principal da edificação, 4000K, 250W, fecho duplo, 5x17° e 23°• Luminárias 1210mm, instaladas na parte superior dos arcos de passagem, com inclinação desejada de 50°, RGB, 55W, fecho aberto, 50°, 1906lm• Luminárias 1210mm, instaladas nas pontas do com angulação desejada de -5°, 4000K, 58W, fecho aberto, 50°, 3494lm	
Endereço do Projeto:	
Praça Rio Branco - Centro	

Tabela 2 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 2


<p>2. Prefeitura Municipal</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>A iluminação deverá aproveitar a disposição dos postes de iluminação já existentes. Poderá ser feito o retrofit do projetor e da lâmpada, ou seja, a troca das luminárias atuais por luminárias tipo projetor de LED, assim, aproveitando toda a estrutura existente; com a adição de mais um projetor para a iluminação da área mais alta.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias instaladas por poste existente no total de 4 postes. As duas luminárias das pontas, instaladas a 90° e as luminárias do meio, instaladas a 120°. para iluminar a parte superior do prédio, 4000K, 100W, fecho aberto, 60°, 9700lm	
<p>Endereço do Projeto:</p>	
<p>Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860 - Centro (Palácio da Cidade)</p>	



Tabela 3 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 3

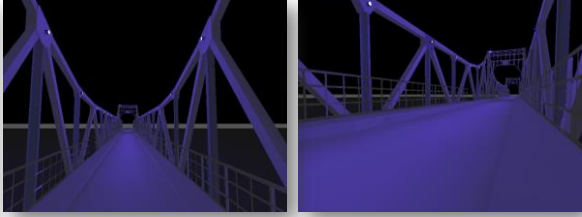
3. Ponte Metálica	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
<p>O projeto prevê uma iluminação pontual, feita com luminária <i>direct view</i> e pontos de luz com fecho mais aberto, para fazer uma iluminação mais homogênea. O objetivo é ver de longe a ponte, não apenas com pontos, mas sim, uma iluminação linear. Complementando a iluminação interna, deverão ser colocados pontos de iluminação na parte externa, para fazer o efeito de iluminação pontual.</p> <p>O projeto deverá permitir variação de cores para datas e eventos especiais, a critério da Prefeitura.</p>	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias RGB, 25W, fecho aberto, 150o, 501lm com tampa ótica plana transparente, instaladas a 90°	
Endereço do Projeto:	
Rio Parnaíba ligação entre Timon e Teresina	

Tabela 4 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 4


4. Igreja Nossa Senhora das Dores	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
Nesse projeto, deverão ser utilizados postes com 10 m para fazer a iluminação frontal da Igreja e dar maior uniformidade. Para a parte superior, das pontas, deverão ser utilizadas fitas de LED, visando dar maior destaque nas colunas da edificação.	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias com postes com altura de 10 m, braço de 3 m e com direções diferentes. 4000K, 45W, fecho aberto, 60°, 8500lm• Fita de LED, instalados de forma linear. 4000K, 4,5W/m, fecho aberto, 110°, 400lm/m, IP68	
Endereço do Projeto:	
Praça Saraiva, s/n - Centro	

Tabela 5 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 5

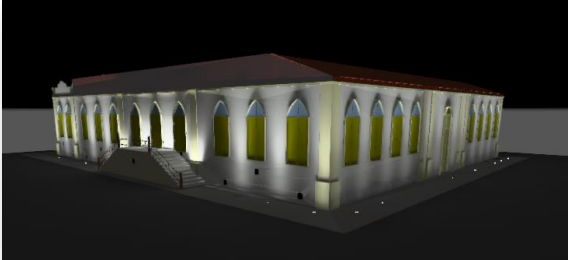

<p>5. Casa de Cultura de Teresina</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>Deverá ser usada luminária de embutir em solo e projetores com braço e fita LED, objetivando o destaque das colunas da edificação.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias embutidas no chão, com distância de 0,6 m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho fechado, 15°, 2400lm• Luminárias instaladas nas colunas da escada, com proteção anti-furto. 4000K, 60W, fecho assimétrico, 10x50°, 3360lm	
<p>Endereço do Projeto:</p>	
<p>Rua Rui Barbos, 348 - Centro</p>	

Tabela 6 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 6

<p>6. Igreja São Benedito</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>O projeto deverá considerar iluminação com luminárias tipo holofote fixadas no chão, destacando toda a edificação. Para complementar a iluminação da parte superior da igreja, deverão ser utilizadas luminárias tipo barras; e também refletores para iluminar a cruz da igreja. O projeto deverá considerar luminária diferenciada, pois há escadas no terreno e não se poderá colocar uma distância muito grande para a instalação do produto.</p> <p>O projeto deverá permitir variação de cores na fachada, a critério da Prefeitura – por exemplo em eventos episcopais.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias embutidas no chão, com distância desejada de 1m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho médio, 25°, 2400lm• Luminárias 1210mm instaladas na parte superior da igreja, sem nenhuma angulação, instaladas no beiral. 4000K, 60W, fecho assimétrico, 10x50°, 3360lm• Luminárias instaladas na área dos Santos, para dar destaque, sem nenhuma angulação. RGB, 14W, fecho aberto, 120°, 300lm• Luminárias instaladas nos beirais das pontas da igreja, afim de complementar a iluminação. Sem angulação. 4000K, 60W, fecho assimétrico, 10x50°, 3360lm• Luminária embutida no chão, com distância de 0,4 m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho médio, 25°, 2400lm• Luminárias instaladas em postes de 3 m de altura, com distância desejada de 5 m da fachada e espaçamento de 6 m entre os postes, para iluminação lateral da igreja. Inclinação dos projetores de 45°. 4000K, 45W, fecho aberto, 60°, 3600lm	
<p>Endereço do Projeto:</p>	

Praça da Liberdade, s/n - Centro

Tabela 7 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 7


<p>7. Estação Ferroviária</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>A iluminação deverá ser presa por perfilado, instalada no telhado, numa iluminação direta, voltada para as portas e janelas. Para destaque do restante da edificação, deverá ser utilizado o mesmo produto.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias 1210mm instaladas na área interna da edificação, presas por perfilado, para iluminar as portas e janelas do prédio inferiores, com inclinação de 35°• Luminárias 1210mm instaladas no beiral do prédio, para iluminar as janelas centrais, com inclinação de 10°• Luminárias 1210mm instaladas na área interna da edificação, presas por perfilado, para iluminar as janelas superiores do prédio, com inclinação de 55°. 4000K, 60W, fecho assimétrico, 10x50°, 3360lm• Luminárias instaladas no beiral do prédio, para iluminar as janelas da varanda. 4000K, 45W, fecho aberto, 60°, 3600lm	
<p>Endereço do Projeto:</p>	
<p>Av. Miguel Rosa, 2885 - Cabral</p>	

Tabela 8 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 8


8. Museu do Piauí	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
A iluminação deverá contar com projetores, instalados no chão, para dar destaque às colunas da edificação, valorizando a fachada.	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias instaladas na parte superior, no chão da sacada, com distância de 0,15 m e sem inclinação. 4000K, 60W, fecho assimétrico, 10x50°, 3360lm• Luminárias embutidas no chão, com distância de 1m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho médio, 25°, 2400lm	
Endereço do Projeto:	
Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro	

Tabela 9 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 9


<p>9. Teatro 4 de Setembro</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>A iluminação deverá contar com luminárias tipo barra, instaladas no chão, para dar destaque às colunas da edificação.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias embutidas no chão, com distância de 1 m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho médio, 25°, 2400lm• Luminárias a serem instaladas em postes existentes na frente da edificação. 4000K, 45W, fecho aberto, 60°, 3600lm	
<p>Endereço do Projeto:</p>	
<p>Praça Pedro II, 14 - Centro</p>	

Tabela 10 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 10


10. Centro de Artesanato Mestre Dezinho	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
A iluminação deverá contar com projetores, instalados no chão, para dar destaque às colunas da edificação, podendo ser monocromática (apenas branca) ou RGB, com variação de cores. O projeto deverá permitir variação de cores para datas e eventos especiais, a critério da Prefeitura.	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias embutidas no chão, com distância de 1m da parede, sem nenhuma angulação. 4000K, 25W, fecho médio, 25°, 2400lm	
Endereço do Projeto:	
Praça Pedro II, s/n - Centro	

Tabela 11 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 11


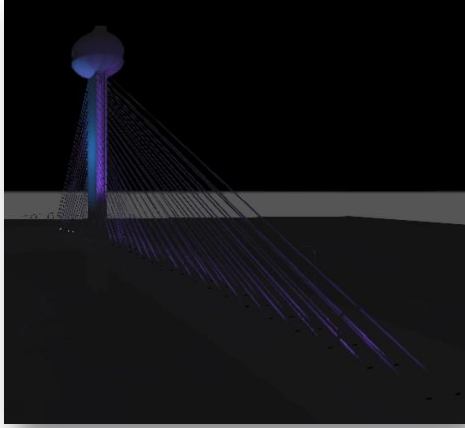
11. Igreja do Poty Velho	 <p>Iluminação Proposta</p>
Conceito do Projeto:	
O projeto iluminação deverá prever projetores, instalados em postes de 3m de altura, para dar destaque homogêneo para toda a edificação e como iluminação complementar, utilizando luminária tipo barra para iluminar a cruz existente no tipo da edificação.	
Diretrizes Mínimas para o Projeto:	
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias instaladas em postes com 3 m de altura. Os projetores da fachada devem conter inclinação de 15° e distância de 4 m entre postes. Os postes das laterais devem ser instalados sem inclinação e com distância de 9,40 m entre postes. 4000K, 45W, facho aberto, 60°, 3600lm• Luminária linear LP 600mm instalada para a iluminação da cruz, localizada no topo da igreja, instalada com angulação de 10°, 4000K, 10W, facho aberto, 120°, 672lm	
Endereço do Projeto:	
Avenida Poty Velho, s/n – Cidade Industrial	

Tabela 12 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 12

<p>12. Ponte Estaiada</p>	 <p>Iluminação Proposta</p>
<p>Conceito do Projeto:</p>	
<p>O projeto deverá prever iluminação em duas partes, com projetores instalados no chão, para destacar a coluna principal da ponte, e um projetor em cada tirante.</p> <p>O projeto deverá permitir variação de cores para datas e eventos especiais, a critério da Prefeitura.</p>	
<p>Diretrizes Mínimas para o Projeto:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Luminárias do outro lado da rua, na área da calçada, com inclinação de 15°. RGB, 250W, fecho duplo, 5x17° e 23° • Luminárias instaladas no começo do tirante, com inclinação alinhada com cada tirante. RGB, 125W, fecho fechado assimétrico, 5x17° 	
<p>Endereço do Projeto:</p>	
<p>Avenida Rio Poty, 1-115 - Fátima</p>	

Os outros 4 (quatro) pontos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE previstos, deverão ter seus projetos desenvolvidos e submetidos à aprovação, assim que forem definidos pela Prefeitura de Teresina.

A solicitação, pelas associações, de alterações de cores em datas e eventos especiais, nos pontos com essas características, pode ser encaminhada à CONCESSIONÁRIA, com pelo menos um dia de antecedência.

Tabela 13 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 13

Um ponto a ser definido (fachada)
Conceito do Projeto:
A iluminação deverá ser frontal, de forma a destacar as principais características arquitetônicas da edificação.
Diretrizes Mínimas para o Projeto:
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias instaladas no chão com angulação de 10°, virado para a fachada principal da edificação, 4000K, 250W, fecho duplo, 5x17° e 23°• Luminárias 1210m, instaladas nas pontas do com angulação de -5°, 4000K, 58W, fecho aberto, 50°, 3494lm
Endereço do Projeto:
A ser definido

Tabela 14 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 14

Um ponto a ser definido (obra de arte)
Conceito do Projeto:
O projeto deverá prever instalação de luminárias visando o aproveitamento de toda a estrutura existente, adicionado a uma iluminação destacando o centro da obra de arte
Diretrizes Mínimas para o Projeto:
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias 4000K, 100W, fecho aberto, 60°, 9700lm
Endereço do Projeto:
A ser definido

Tabela 15 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 15

Um ponto a ser definido (ponte)
Conceito do Projeto:
A iluminação deverá ser homogênea e linear, com adição de pontos de luz, objetivando o efeito de iluminação pontual. O projeto deverá permitir variação de cores na fachada, a critério da Prefeitura.
Diretrizes Mínimas para o Projeto:
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias RGB, 25W, fecho aberto, 150o, 501lm com tampa ótica plana transparente, instaladas a 90°
Endereço do Projeto:
A ser definido

Tabela 16 – Diretrizes mínimas exigidas para a Intervenção 16

Um ponto a ser definido (ponte)
Conceito do Projeto:
A iluminação deverá ser homogênea e linear, com adição de pontos de luz, objetivando o efeito de iluminação pontual. O projeto deverá permitir variação de cores na fachada, a critério da Prefeitura.
Diretrizes Mínimas para o Projeto:
<ul style="list-style-type: none">• Luminárias RGB, 25W, fecho aberto, 150o, 501lm com tampa ótica plana transparente, instaladas a 90°
Endereço do Projeto:
A ser definido

4 DIRETRIZES PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS COM ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE

Para os equipamentos urbanos onde foram previstas a instalação de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, caberá à CONCESSIONÁRIA planejar procedimentos específicos para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva.

No PGID, deverá ser detalhado o plano de manutenção preventiva e corretiva para cada um dos 16 (dezesseis) locais de intervenção, além dos equipamentos urbanos que possuam soluções de iluminação que se configurem como ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE, conforme item (d) da seção 4.3.1 do Anexo 5. Nesses locais, a CONCESSIONÁRIA deverá realizar inspeções periódicas, com frequência mínima mensal, executando, ao menos, as seguintes atividades:

- I. Verificação das condições mecânicas dos equipamentos e das instalações;
- II. Focalização dos projetores;
- III. Limpeza dos postes exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, projetores, fontes luminosas e demais equipamentos e materiais instalados nos projetos de ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE;
- IV. Reparo e substituição de itens deprecados.

A CONCESSIONÁRIA deverá atender os parâmetros do Anexo 5, seção 4.2.2, estabelecidos também para ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE de equipamentos urbanos.